

RESOLUÇÃO SEI Nº 7575895/2020 - SAS.UAC

Joinville, 10 de novembro de 2020.



Conselho Municipal de Assistência Social -
CMAS
Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

RESOLUÇÃO Nº 056 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da reunião ordinária do dia 10 de novembro de 2020;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

Considerando o Ofício SEI Nº7544197/2020 - que encaminha o Plano de Trabalho: Prorrogação de Vigência do termo de colaboração da entidade Associação de Amigos do Autista de Joinville - AMA - Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – 45 vagas – Valor unitário R\$237,66 – Valor mensal: R\$10.694,72;

Considerando o parecer da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da entidade Associação de Amigos do Autista de Joinville - AMA - Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – 45 vagas – Valor unitário R\$237,66 – Valor mensal: R\$10.694,72, referente a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração por um período de 12 meses, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexos SEI Nº: 7575983

Ariel Vieira

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Vieira, Usuário Externo**, em 11/11/2020, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7575895** e o código CRC **DB85C983**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.169907-1

7575895v4

Plano de Trabalho

1 – Dados Cadastrais

Órgão Entidade Concedente Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS				CNPJ 08.184.785/0001-01
Endereço: Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro				
Cidade: Joinville	UF SC	CEP: 89.221-000	DDD Telefone (047) 3431-3233	Esfera Administrativa Municipal
Nome do Responsável Udo Döhler				CPF: 006.091.969-87
Cédula de Identidade/Órgão Expedidor 373.765-9 – SSP/SC			Cargo / Função Prefeito	Matrícula 42.960

Órgão / Entidade Proponente AMA – Associação de Amigos do Autista de Joinville			CNPJ: 79.361.382/0001-39	
E-mail: amajlle@gmail.com / adm@amajoinville.org				
Endereço: Rua José Gerard Rolim Filho, 185 – Bom Retiro				
Cidade: Joinville	UF SC	CEP: 89.222-590	DDD Telefone (047) 3425-5649	Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos
Conta Corrente 43954-1		Banco do Brasil	Agência 828-1	Praça de Pagamento Joinville
Nome da Responsável Paula Cristina Duarte de Góes				CPF: 988.872.706-00
Cédula de Identidade / Orgão Expedidor 4.587.548-0 – SSP/SC				Função Presidente
Endereço Rua Jacob Eisenhut, nº342 apto 701 – Centro – Joinville SC				CEP: 89203-070

2 – Descrição

Título Serviço: AMA – Programa de Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência e suas famílias na Proteção Social Básica	Período de Execução	
	Início APE	Término 12 meses APE
Objeto: Auxílio financeiro visando o atendimento de até 45 usuários/famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no Programa de Habitação e Reabilitação para pessoas com deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica.		

Justificativa: O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um termo que engloba prejuízo severo e invasivo em diversas áreas do neurodesenvolvimento, cujas características envolvem alterações qualitativas e quantitativas da comunicação, seja nas habilidades de linguagem verbal e/ou não verbal, das habilidades de interação social e do comportamento caracteristicamente estereotipados, repetitivos. Nos últimos anos as estatísticas sobre o TEA pontam que o transtorno tem tido um aumento substancial (1:150, em 2000, para 1:88, em 2008, afetando mais pessoas do sexo masculino, na proporção de 3 a 5 homens para 1 mulher). Em Joinville, conforme dados do Censo da Secretaria de Educação, há mais 100 alunos com autismo matriculados no Ensino regular, desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental. A AMA - Associação de Amigos do Autista, está há 30 anos atuando como entidade beneficente socioassistencial neste município. Atualmente atende um público de 87 usuários e suas famílias, sendo que, dentre estas, 37 já estão inseridas no Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiências e Suas Famílias dentro da Proteção Social Básica. Portanto, a parceria é fundamental para que haja continuidade e efetividade nos atendimentos do Programa, bem como para a inserção de novos usuários e suas famílias que aguardam vaga e estão em demanda reprimida. Além do objetivo de auxiliar no tratamento para indivíduos com TEA, mediante o desenvolvimento de atividades diferenciais que auxiliam na habilitação do autista, tem-se em vista o objetivo de acompanhar e orientar as famílias e profissionais que se relacionam com o usuário, bem como prestar esclarecimentos à população quando oportuno.

Plano de Trabalho

3 – Metas

Nº	Descrição por tipo de atendimento	Qtde/dia.	Valor Unitário R\$	Valo Total (mês) R\$
01	Programa de Habitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas famílias	45	237,66	10.694,72
	TOTAL		237,66	10.694,72

4 – Despesas de Execução

Despesas da Meta	Especificação Pagamento Parcial das Despesas	Mensal R\$	Total R\$	Início	Término
01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou material de consumo e/ou gêneros alimentícios e/ou material de higiene e limpeza e/ou pagamento de serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica)	10.694,72	128.336,64	04/12/20	03/12/21
	TOTAL	10.694,72	128.336,64		

**5 – Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês (máximo estipulado)
Concedente**

Meta	25° Mês	26° Mês	27° Mês	28° Mês	29° Mês	30° Mês
01	10.694,72	10.694,72	10.694,72	10.694,72	10.694,72	10.694,72
Meta	31° Mês	32° Mês	33° Mês	34° Mês	35° Mês	36° Mês
01	10.694,72	10.694,72	10.694,72	10.694,72	10.694,72	10.694,72

6 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Joinville, 05 de Novembro de 2020

Proponente:



Presidente da ENTIDADE